



CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGENCIA: 1957 OP: 003 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### José Helmer Belém Gomes

Rua Pinto Madeira, 146 - Centro - Barbalha - Ceará  
FONE: (0xx88) 3532 3130 - CEP: 63.180-000  
CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918 - 4

PREGÃO 2018.06.20.1

A Prefeitura Municipal de CRATO, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.06.20.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Item	Rota	Turno	T de Estrada	T de veículo	T de rota	Capacidade mínima do veículo	Km/ Viagem	Qtd de Viagens/dia	Km total/dia	Dias/mês	Km total/mês	km total/ano	
1	CONJUNTO FILEMON LIMA VERDE (BAIRRO NS FÁTIMA) PARA: EEIEF ALDEGUANDES GOMES DE MATOS, EEEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, EEEM VIRGÍLIO TÁVORA, EEEM GOV ADAUTO BEZERRA (POLIVALENTE), EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARAS	M/T	PAVIMENTADA	ÔNIBUS	MISTA	41	R\$ 11,10	4	R\$ 44,40	23	R\$ 1.021,20	R\$ 11.233,20	onze mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 PIS Nº 1319

2	CONJUNTO FILEMON LIMA VERDE (BAIRRO NS FÁTIMA) PARA AS ESCOLAS: EEIEF PADRE FREDERICO, NIERHOFF, COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELICIO, EEIEF 18 DE MAIO, EEIEF CÍRCULO OPERÁRIO.	M/T	PAVIMENTADA	ÔNIBUS	EXCLUSIVA MUNICÍPIO	41	R\$ 7,90	4	R\$ 31,60	23	R\$ 726,80	setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos	R\$ 7.994,80	sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
3	CONJ. FILEMON LIMAVERDE (BAIRRO N.S FÁTIMA), PARA: EEFP MARIA VIOLETA ARRAES GERVAISEAU, EEM ESTADO DA BAHIA, EEF DOM QUINTINO, EEIEF SÃO FRANCISCO, EEF ESTADO DA PARAIBA, EEM COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	M/T	PAVIMENTADA	ÔNIBUS	MISTA	41	R\$ 9,40	4	R\$ 37,60	23	R\$ 864,80	oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 9.512,80	novos mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos
4	CONJUNTO MONS. MONTENEGRO (BAIRRO NS FÁTIMA) PARA: EEM ESTADO DA BAHIA, EEM TEODORICO TELES, EEM COL. ESTADUAL WILSON GONÇALVES, EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, EEFP VIRGÍLIO TÁVORA, EEFM POLIVALENTE GOV ADAUTO BEZERRA, EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	M/T	PAVIMENTADA	ÔNIBUS	EXCLUSIVA ESTADO	41	R\$ 9,50	4	R\$ 38,00	23	R\$ 874,00	oitocentos e setenta e quatro reais	R\$ 9.614,00	novos mil, seiscentos e quatorze reais
5	CONJUNTO MONS. MONTENEGRO, (BAIRRO NS FÁTIMA) PARA: EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF, COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELCIO, EEFP MARIA VIOLETA ARRAES GERVAISEAU, EEF DOM QUINTINO, EEIEF SÃO FRANCISCO, EEF ESTADO DA PARAIBA.	M/T	PAVIMENTADA	ÔNIBUS	MISTA	41	R\$ 8,90	4	R\$ 35,60	23	R\$ 818,80	oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos	R\$ 9.006,80	novos mil e seis reais e oitenta centavos
6	MURITI DE BAIXO, MURITI DE CIMA, CONJUNTO DOS ARTESÃS, CONJUNTO MONS. MONTENEGRO, CONJUNTO FILEMON LIMAVERDE (BAIRRO NS FÁTIMA) PARA: EEIEF JOSÉ DO VALE (SEDE E ANEXO), EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAB E EEIEF SÃO FRANCISCO (ESPECIAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA)	M	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICÍPIO	21	R\$ 18,80	2	R\$ 37,60	23	R\$ 864,80	oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	novos mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos
7	MURITI DE BAIXO, SÍTIO SÃO JOSÉ, SÍTIO BAIXO DOS CALANGES, CONJUNTO DOS ARTESÃS, CHAPADA PARA: EEIEF JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA, EEIEF SINOBILINA PEIXOTO	M/T	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICÍPIO	21	R\$ 6,90	4	R\$ 27,60	23	R\$ 634,80	seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

8	BAXIO DÓS CALANGES, BARRO BRANCO PARA: EEM ESTADO DA BAHIA, EEM TEODORICO TELES, EEM COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	M/T	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	VAN OU SIMILAR	EXCLUSIVA ESTADO	16	R\$ 10,90	4	R\$ 43,60	23	R\$ 1.002,80	um mil e dois reais e oitenta centavos	R\$ 11.030,80	onze mil e trinta reais e oitenta centavos
9	SÃO JOSÉ, PETROBRAS, MURITI DE CIMA, CONJUNTO MONS. MONTENEGRO, CONJ. FILEMON LIMA VERDE PARA: EEIEF JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA.	N	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	MICRO-ONIBUS OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	21	R\$ 8,30	2	R\$ 16,60	23	R\$ 381,80	trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos	R\$ 4.199,80	quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos
10	SÍTIOS SÃO JOSÉ, SAQUINHO, MURITI DE BAIXO (BAIRRO MURITI), PARA: EEEP MARIA VIOLETA ARRAES GERVAINEAU, EEM ESTADO DA BAHIA, EEM TEODORICO TELES, EEM COL. ESTADUAL WILSON GONÇALVES, EEM TI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, EEEP VIRGILIO D'AVORA, EEM POLIVALENTE GOV ADAUTO BEZERRA.	M/T	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	ÔNIBUS	EXCLUSIVA ESTADO	41	R\$ 11,10	4	R\$ 44,40	23	R\$ 1.021,20	um mil e vinte e um reais e vinte centavos	R\$ 11.233,20	onze mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos
11	SÍTIOS SÃO JOSÉ, SAQUINHO, MURITI DE BAIXO, PARA: EEIEF PE. FREDERICO NIERHOFF, COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO, EEIEF 18 DE MAIO, EEIEF SÃO FRANCISCO E EEF ESTADO DA PARAÍBA.	M/T	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	ÔNIBUS	EXCLUSIVA MUNICIPIO	41	R\$ 11,60	4	R\$ 46,40	23	R\$ 1.067,20	um mil e sessenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 11.739,20	onze mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos
12	SÍTIOS SÃO JOSÉ, SAQUINHO, MURITI DE BAIXO, CONJUNTO MONS. MONTENEGRO, CONJUNTO FILEMON LIMA VERDE PARA: EEM ESTADO DA BAHIA, COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO	N	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	MICRO-ONIBUS OU SIMILAR	MISTA	21	R\$ 17,20	2	R\$ 34,40	23	R\$ 791,20	setecentos e noventa e um reais e vinte centavos	R\$ 8.703,20	oito mil, setecentos e três reais e vinte centavos
13	SÍTIOS SERRARIA, CONDOMÍNIO, ALEGRE, GENIPAPO, MATA, VILA GUILHEMME, VILA SÃO BENTO PARA: EEIEF PE. FREDERICO NIERHOFF, COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO, EEEP MARIA VIOLETA ARRAES GERVAISEAU, EEIEF 18 DE MAIO, EEM ESTADO DA BAHIA, EEF DOM QUINTINO, EEM TEODORICO TELES, EEM COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	M/T	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	ÔNIBUS	MISTA	41	R\$ 20,90	4	R\$ 83,60	23	R\$ 1.922,80	um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$ 21.150,80	vinte e um mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos

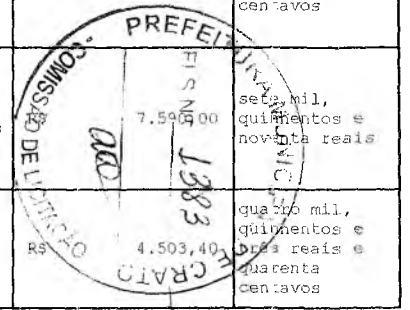


14	SÍTIOS GENIPAPO, MATA, VILA GUILHERME, VILAS PADRE CÍCERO, SÃO BENTO PARA: EEIEF PE. FREDERICO NIERHOFF, COLEGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO, EEF MARIA VIOLETA ARRAES GERVAISEAU, EEIEF 18 DE MAIO, EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, EEM TEODORICO TELES, EEM COL. ESTADUAL	M/T	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	ÔNIBUS	MISTA	41	R\$ 15,90	4	R\$ 63,60	23	R\$ 1.462,80	um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 16.090,80	dezesseis mil e noventa reais e oitenta centavos
15	SÍTIOS SERRARIA, ALEGRE, GENIPAPO, MATA, VILA GUILHERME, VILA SÃO BENTO, VILA PE. CÍCERO, PARA: EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, CEJA MONS. PEDRO ROCHA, EEM ESTADO DA BAHIA	N	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	ÔNIBUS	EXCLUSIVA ESTADO	41	R\$ 21,90	2	R\$ 43,80	23	R\$ 1.007,40	um mil e sete reais e quarenta centavos	R\$ 11.081,40	onze mil e oitenta e um reais e quarenta centavos
16	SÍTIO COBRAS PARA: EEIEF PILEMON FERNANDES TELES, CEI CLOTARIO RIBEIRO DE MACEDO, COL. MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO, EEIF 18 DE MAIO, EEF ESTADO DA PARALIBA, EEM TEODORICO TELES, EEM COL. ESTADUAL WILSON GONÇALVES.	M/T	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR	MISTA	21	R\$ 9,90	4	R\$ 39,60	23	R\$ 910,80	novecientos e dez reais e oitenta centavos	R\$ 10.018,80	dez mil e dezoito reais e oitenta centavos
17	SERRANO, BELMONTE, LAMEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.	M	PAVIMENTADA	VAN OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	16	R\$ 8,00	2	R\$ 16,00	23	R\$ 368,00	trezentos e sessenta e oito reais	R\$ 4.048,00	quatro mil e quarenta e oito reais
18	VILA GREGÓRIO E VILA PEDROZA PARA EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAE.	M/T	PAVIMENTADA	VAN OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	16	R\$ 5,90	4	R\$ 23,60	23	R\$ 542,80	quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 5.970,80	cinco mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos
19	SÍTIO LUANDA, NASCENTE, BELMONTE PARA: EEIEF JOSÉ PINHEIRO, EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAE E EEIEF ROTARY	M/T	PAVIMENTADA	MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	21	R\$ 7,20	4	R\$ 28,80	23	R\$ 662,40	seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 7.286,40	sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
20	SÍTIO LUANDA, NASCENTE, BELMONTE PARA: EEIEF O ADERSON DA FRANCA ALENCAE, EEIEF JOSÉ PINHEIRO, EEIEF ROTARY/ CARRAPATO, VILA GREGÓRIO PARA EEIEF ROTARY (MAIS EDUCAÇÃO)	M/T	PAVIMENTADA	MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	21	R\$ 9,10	4	R\$ 36,40	23	R\$ 837,20	oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos	R\$ 9.209,20	doze mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos
21	SÍTIOS LUANDA, NASCENTE, BELMONTE E CARRAPATO, VILA GREGÓRIO PARA A EEIEF ROTARY	M/T	PAVIMENTADA	MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	21	R\$ 9,10	4	R\$ 36,40	23	R\$ 837,20	oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos	R\$ 9.209,20	doze mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 9.209,20  
 1382  
 9.209,20  
 CRATO

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

22	BELMONTE, SERTÃOZINHO, MATADOURO, CARRAPATÓ PARA A EEIF ROTARY	N	PAVIMENTADA	VAN OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	16	R\$ 14,90	2	R\$ 29,80	23	R\$ 685,40	seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 7.539,40	sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos
23	SÍTIOS PELADO (CAMPO ALEGRE), GUARIBAS, ALMÉCEGAS PARA AS ESCOLAS: EEIF ALDEGUNDES GOMES DE MATOS, EEIF 18 DE MAIO, COL MUNICIPAL PEDRO FELICIO	M/T	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	MICRO-ONIBUS OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	21	R\$ 17,90	4	R\$ 71,60	23	R\$ 1.646,80	um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 18.114,80	dezoito mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos
24	SÍTIOS PELADO (CAMPO ALEGRE), GUARIBAS, ALMÉCEGAS PARA: EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA, EEMTI PREFEITO RDS BEZERRA COELHO DE FARIAS, EEM TEODORICO TELES, EEM COL. ESTADUAL WILSON GONÇALVES	M/T	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	ONIBUS	EXCLUSIVA ESTADO	41	R\$ 20,90	4	R\$ 83,60	23	R\$ 1.922,80	um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$ 21.150,80	vinte e um mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos
25	SÍTIOS SÃO VICENTE COQUEIRO, GRANGEIRO, VILA NOVA HORIZONTE, CAIXA LÁGUA PARA EEM ESTADO DA BAHIA	N	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	MICRO-ONIBUS OU SIMILAR	EXCLUSIVA ESTADO	21	R\$ 9,50	2	R\$ 19,00	23	R\$ 437,00	quatrocentos e trinta e sete reais	R\$ 4.807,00	quatro mil, oitocentos e sete reais
26	VALE DO AMANHECER PARA: EEIF ANTONIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, EEF MARIA VILETA ARRAES GERVAISEAU, COL. MUNICIPAL PEDRO FELICIO, EEM COL. ESTADUAL WILSON GONÇALVES	M/T	PAVIMENTADA	MICRO-ONIBUS OU SIMILAR	MISTA	21	R\$ 9,90	4	R\$ 39,60	23	R\$ 910,80	novecentos e dez reais e oitenta centavos	R\$ 10.018,80	dez mil e dezoito reais e oitenta centavos
27	VALE DO AMANHECER PARA: EEIF ESCOLA ANTONIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO E CEI PROJETO NOVA VIDA	M/T	PAVIMENTADA	MICRO-ONIBUS OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	21	R\$ 6,90	4	R\$ 27,60	23	R\$ 634,80	seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 6.982,80	seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
28	SITIO CHICO GOMES, VILA LOBO PARA: EEIF ANTONIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, EEF COL. MUNICIPAL PEDRO FELICIO, EEM COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	M	CARROÇAVEL E PAVIMENTADA	VAN OU SIMILAR	MISTA	16	R\$ 9,90	2	R\$ 19,80	23	R\$ 455,40	quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 5.009,40	cinco mil e nove reais e quarenta centavos
29	SÍTIOS ROMUALDO E CURRAIS, VILA LOBO PARA: EEM ESTADO DA BAHIA E EEF COL. MUNICIPAL PEDRO FELICIO, CENTRO DE JOVENS E ADULTOS -CEJA	N	PAVIMENTADA	VAN OU SIMILAR	MISTA	16	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00	23	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais	R\$ 7.590,00	sete mil, quinhentos e noventa reais
30	SÍTIOS BAIXIO SANTA ROSA, MONTEIRO CARIRI PARA: EEIF PROFª ROSA FERREIRA DE MACEDO	T	CARROÇAVEL	VAN OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	16	R\$ 8,90	2	R\$ 17,80	23	R\$ 409,40	quatrocentos e nove reais e quarenta centavos	R\$ 4.503,40	quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos



31	SÍTIOS MONTEIRO 1, MONTEIRO 2, SANTA ROSA, SÃO SEBASTIÃO, BAIXIO DOS ROBERTOS PARA BEIEF JOSÉ ROSA (SEDE E ANEXO)	M/T	CARROÇAVEL	VAN OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	16	R\$ 13,30	4	R\$ 53,20	23	R\$ 1.223,60	um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos	R\$ 13.459,60	treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
32	SÍTIOS SÃO JOSÉ, BAIXIO DOS ROBERTOS PARA BEIEF JOSE ROSA (SEDE E ANEXO)	M/T	CARROÇAVEL	VAN OU SIMILAR	EXCLUSIVA MUNICIPIO	16	R\$ 9,40	4	R\$ 37,60	23	R\$ 864,80	oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 9.512,80	nove mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos
												R\$ 313.517,60		
trezentos e treze mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos														
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA												R\$ 313.517,60		
trezentos e treze mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos														

Proponente: José Helmer Belem Gomes -Me  
 Endereço: Rua Pinto Madeira, 146 - Centro - Barbalha-CE  
 CNPJ: 05.140.770/0001-53  
 Data da Abertura: 11/07/2018  
 Horário de Abertura: 10:00h Agência Nº: 1957 / Conta Corrente Nº: 0763-4 OP 003  
 Prazo de Execução: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantindo quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta

OFICIO  
Barbalha - CE

*José Helmer Belem Gomes*  
 JOSÉ HELMER BELEM GOMES  
 CPF: 307.427.063-20

BARBALHA-CE, 11 de Julho de 2018

**CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA**  
 Rua Edmundo de Sá Sampaio, 342-Centro  
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: JOSE HELMER BELEM GOMES. CONFERIDO ( ). DOU FE. Barbalha-Ceará, 11/07/2018.  
 VITOR ALYSSON SILVA DOS SANTOS



Cartório 2º Ofício  
VALIDO SOMENTE SELO DE A. T. 02



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## José Helmer Belém Gomes

Rua Pinto Madeira, 146 - Centro - Barbalha - Ceará  
FONE: (0xx88) 3532 3130 - CEP: 63.180-000  
CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918 - 4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGENCIA: 1957 OP: 003 CAIXA ECONOMICA FEDERAL



Para Prefeitura Municipal de CRATO/CE  
A Pregoeira deste Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

JOSE HELMER BELEM GOMES - ME inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. JOSE HELMER BELEM GOMES portador (a) da Carteira de Identidade nº 926314-85SSP-CE e do CPF nº 307.427.063-20, DECLARA, por seu representante legal, sob as penas da lei a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório junto ao município de acima especificado, o seguinte;

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;

2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços referente a serem ofertados no presente certame licitatórios; e

3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei,

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possam prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas

4- DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como microempresa-ME, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante acima especificada, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital deste processo licitatório por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do processo licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

5-DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS PRATICADOS

Declara sob as penas da Lei, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.



6-Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal deste Município.

7- DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO )

ART 9o DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9o- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Eu, JOSE HELMER BELEM GOME, portador de Cédula de Identidade nº926314-85, CPF nº307.427.063-20, declaro para fins de direito, junto ao Município, que nenhum funcionário, Sócio e/ou Proprietário(s) da Empresa: JOSE HELMER BELEM GOMES-ME, possuem Vínculo Empregaticio com a Prefeitura Municipal. Informo, igualmente, que, tomei ciência do Art. 9o, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Abaixo me subscrevo, firmando assim a presente declaração para que surtos efeitos ao que se destina.

8-Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

9-Que para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe;

10-O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11-Que para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está empresa, na presente data, enquadra-se como microempresa. Declaro ainda que a empresa não tenha nenhum impedimento e está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei complementar 1.2.3/2006. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei;

12-Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

13-Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados, que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no presente certame licitatórios;

14-Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta

15-Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão, que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital

16-Declara que sob as penas da Lei, que atendera as exigências do edital acima especificado no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a seguridade social e o FGTS. Pelo que, por ser a expressão da verdade firmo os presentes sob as penas da Lei.

Barbalha/CE; 09 de Julho de 2018

CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA  
Rua Edmundo de Sá-Sampaio, 342-Centro  
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: JOSE HELMER BELEM GOMES. CONFERIDO. DOU FE. Barbalha-Ceará, 11/07/2018.

VITOR ALYSSON SILVA DOS SANTOS



JOSE HELMER BELEM GOMES  
RG 926314-85 CPF: 307.427.063-20